



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**PROTOCOLO**

**DISCRIMINAÇÃO**

**INDICAÇÃO N°: 164/2017**

**Autoria: Gerson Miranda da Silva**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger □ Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras, que viabilize a manutenção da iluminação pública na Rua Mário Antônio entre os números 350 à 390, mas especificamente em frente a residência do seu Eduardo e do Paulo Marcket e da dona Tereza, no bairro Nova Rio Verde. **J U S T I F I C A T I V A** A presente indicação é necessária, pois as ruas supracitadas estão com as lâmpadas queimadas, ocasionando transtorno e insegurança aos moradores. Sala das Sessões, 11 de Abril de 2017.

**Sala das Sessões, 12 de Abril de 2017**

Gerson Miranda da Silva  
Vereador(a) - PDT

